



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

<b>Tomada de Preços</b>	<b>Nº 007/22</b>
Processo	Nº 3139/21
Ofício	Nº 174/21 – SME

**ATA**

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras (CPLC), composta dos seguintes servidores: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, sob a presidência da primeira, bem como a presença do Engenheiro do Município, Sr. Hudson Rodrigues de Souza, e do representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr Anderson Ferran Mesquita, para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 3139/22 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada José Luiz Erthal – Faz. Fortaleza - Bom Jardim – RJ, localidade rural denominada Pinduca – 4º Distrito de Bom Jardim - RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na devidamente publicado na Edição nº 1.305 de 21/11/2022 do Jornal O Popular, pág. 03, bem como no Jornal Extra do dia 19/11/2022, no site do Jornal O Popular ([www.opopularnoticias.com.br](http://www.opopularnoticias.com.br)), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: As seguintes empresas **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI e D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** representada por *Savio Oliveira da Silva*, A empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** representada por *Rafael Moreira de Carvalho*, A empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME** representada por *Daniel Antunes Barbosa*. Ficando assim, as empresas credenciadas. As empresas presentes



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

se enquadraram como Pequenos Negócios. A Presidente deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Dando continuidade, a presidente, junto com o Engenheiro do Município, procederam a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Dando continuidade, foi realizada a abertura dos envelopes “PROPOSTA” exatamente às 10h52min. As propostas das empresas foram apresentadas em conformidade com Edital e apurou-se o preço conforme mapa de apuração em anexo que faz parte integrante da presente Ata. Considerando o critério de *MENOR PREÇO GLOBAL*, a Comissão Permanente de Licitações e Compras declarou vencedora a empresa: **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** para prestar os serviços descritos no Edital, conforme mapa de apuração em anexo. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 11h10min, cuja ata foi lavrada e será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Compras, pelo Engenheiro do Município e pelos representantes das empresas presentes, e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.